

EDITAL MAUC Nº 01/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS/PROJETOS
EXECUTADOS JUNTO AO MUSEU DE ARTE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - MAUC**





UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE CULTURA
MUSEU DE ARTE DA UFC**

EDITAL MAUC Nº 01/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS/PROJETOS
EXECUTADOS JUNTO AO MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - MAUC**

1. PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2025 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Entende-se como Extensão, para os fins deste Edital, o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, orientado pelo princípio constitucional da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

1.2. O Programa de Extensão Universitária destina bolsas de extensão, como auxílio financeiro, ao(à) estudante de graduação vinculado(a) a um Programa ou a um Projeto de Extensão, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Edital, e tem como objetivos:

1.2.1. Apoiar, por meio da concessão de bolsas de extensão, os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC, proporcionando o desenvolvimento de ações de extensão, nas modalidades de programas e projetos, com vistas à formação cidadã e à transformação social;

1.2.2. Possibilitar a implementação do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC no âmbito da Unidade Curricular Especial de Extensão;

1.2.3. Viabilizar a participação de discentes no processo de interação entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania;

1.2.4. Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, e que viabilizem a relação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, contribuindo, de forma objetiva, para a inclusão social, e;

1.2.5. Fomentar o interesse em extensão universitária e contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DAS MONITORIAS

1.1. A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Extensão tem período de vigência de até 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro do ano de 2025, com início das atividades em **01 de abril de 2025**;

1.2. A monitoria remunerada apresenta carga horária de 12 (doze) horas semanais e receberá bolsa com valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

1.3. A monitoria voluntária apresenta carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade; Todos os monitores remunerados, devem, obrigatoriamente, apresentar trabalho nos Encontros Universitários e na Jornada de Práticas Educativas e Científicas do Mauc.;

3. DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NESTE EDITAL E DAS VAGAS

Projeto	Coordenador(a)	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários	Breve Descrição
Desenhando no Museu	Aline Basso nemauc@ufc.br	1	1	O Programa Desenhando no Museu consiste de um amplo programa de aprendizagem em desenho, a ser oferecido pelo e no Museu de Arte da UFC (Mauc).
Laboratório Audiovisual do Mauc (LAMauc): difusão da arte, da cultura e do conhecimento no Museu de Arte da UFC	Kathleen Raelle de Paiva Silveira comunicamauc@ufc.br	1	1	O LAMauc produz vídeos destinados à comunidade universitária e às pessoas seguidoras das nossas redes sociais. Com isso pretendemos despertar o interesse do público para toda riqueza patrimonial e artística do acervo do Museu de Arte da UFC.
Museu de Arte: Uma nova recepção estética	Graciele Karine Siqueira nemauc@ufc.br	1	2	O projeto "Museu de Arte: Uma Nova Recepção Estética" surgiu para promover melhorias na estrutura expográfica, visando à interação da sociedade com as obras do Museu de Arte da UFC - Mauc. Atuação no Educativo do Mauc.
Educação Museal para todos os públicos	Graciele Karine Siqueira nemauc@ufc.br	1	2	O Projeto "Educação Museal para todos os públicos" visa à promoção de ações educativas museais para os diversos públicos do Museu de Arte da UFC. Atuação no Educativo do Mauc.
Pesquisando e Conhecendo o Mauc	Helem Cristina Ribeiro de Oliveira Correia mauc@ufc.br	Não se Aplica	1	O projeto tem como objetivo recuperar, preservar e divulgar a memória da produção artística, técnica, científica e cultural sob a guarda e responsabilidade do Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará por meio do fortalecimento das ações de pesquisa.
Cultura e arte no Mauc - um museu que se comunica	Kathleen Raelle de Paiva Silveira comunicamauc@ufc.br	Não se Aplica	1	Pretende colaborar na crescente demanda que o Mauc vem recebendo de comunicar-se com a sociedade através de suas redes sociais no que diz respeito à criação de peças e campanhas gráficas e produtos gráficos que afirmem o Mauc como equipamento cultural presente na memória e participação da sociedade cearense reconhecendo e usufruindo a devida importância de seu acervo artístico.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.4. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

GERAIS

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado; Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

ESPECÍFICOS

- **DESENHANDO NO MUSEU:** Possuir habilidades em desenho, sendo desejáveis também habilidades em outras técnicas artísticas; Boa comunicação e afinidade com atendimento ao público espontâneo e grupos agendados; ter habilidade para trabalhar em equipe e disponibilidade aos sábados (de 9h às 13h).
- **LABORATÓRIO AUDIOVISUAL DO MAUC (LAMauc):** Possuir conhecimento de edição de vídeos é fundamental; desejável, em edição de imagem. Disposição para trabalho em equipe, curiosidade para pesquisa e criação, comprometimento com horários e prazos. Disponibilidade aos sábados (de 9h às 13h).
- **MUSEU DE ARTE: UMA NOVA RECEPÇÃO ESTÉTICA:** Boa comunicação e afinidade com atendimento ao público espontâneo e grupos agendados; ter habilidade para trabalhar em equipe e disponibilidade aos sábados (de 9h às 13h).
- **EDUCAÇÃO MUSEAL PARA TODOS OS PÚBLICOS:** Boa comunicação e afinidade com atendimento ao público espontâneo e grupos agendados; ter habilidade para trabalhar em equipe e disponibilidade aos sábados (de 9h às 13h).
- **PESQUISANDO E CONHECENDO O MAUC:** Afinidade com o trabalho de pesquisa, habilidade para trabalhar com planilhas eletrônicas, habilidades para produção de texto acadêmico e disponibilidade para trabalhar com aplicação de pesquisa com visitantes no circuito expositivo.
- **CULTURA E ARTE NO MAUC - UM MUSEU QUE SE COMUNICA:** Conhecimento em criação de peças gráficas, disposição para trabalho em equipe, curiosidade para pesquisa e criação, comprometimento com horários e prazos. Disponibilidade aos sábados (de 9h às 13h).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do [Formulário de Inscrição On-line](#), de **07 a 21 de fevereiro de 2025**.

No ato da inscrição, a/o estudante deverá anexar os seguintes documentos em PDF:

- 5.2.1. Histórico escolar emitido no [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\)](#);
- 5.2.2. Comprovante de matrícula;
- 5.2.3. Currículo ou portfólio de atividades realizadas;

5.2.4. Carta de motivação (relatando as razões pelas quais concorre à bolsa, seus conhecimentos/expectativas com relação ao projeto e experiências prévias com os temas de trabalho do projeto. Deve ser informado também, obrigatoriamente, se possui ou não conhecimento - básico, intermediário ou avançado - em alguma língua estrangeira ou na Língua Brasileira de Sinais - Libras);

5.2.5. A pessoa interessada nas vagas do **Programa Desenhando no Museu**, deverá enviar, como anexo, um portfólio de desenhos e produção artística, bem como, se for o caso, outros registros que documentem a atuação em Arte, Arte-Educação ou Educação Museal (em arquivo PDF). Indicamos que a(o) candidata(o) acesse a publicação “[PORTFÓLIO — ideias para pensar a organização e apresentação do trabalho de arte](#)” que poderá utilizar como base para o desenvolvimento do portfólio a ser apresentado;

Parágrafo único. O prazo limite para o envio de inscrições via formulário será às 23h59min, do dia **21 de fevereiro de 2025**. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições após os dias e fora dos horários estabelecidos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

6.1.1. A primeira consistirá na análise curricular, dos documentos acadêmicos, da carta de motivação e dos portfólios (quando for o caso);

6.1.2. A segunda etapa será feita por meio de entrevista, cuja convocação ocorrerá, via e-mail, no dia **28 de fevereiro de 2025**.

6.2. Caso haja empate, terá preferência a pessoa candidata que tiver maior idade.

7. DOS RESULTADOS

O Resultado final da seleção será divulgado até o dia **18 de março de 2025**, no [site do Mauc](#).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Fases	Local	Data/Período
Publicação do Edital	Site do Mauc	07/02/2025
Inscrições	Formulário eletrônico	07/02/2025 a 21/02/2025
Resultado 1ª Fase	Site do Mauc	28/02/2025
Convocação para 2ª fase	Via e-mail	28/02/2025
Entrevistas	Mauc	06/03/2025 a 14/03/2025
Resultado Final	Site do Mauc	18/03/2025
Indicação dos bolsistas via Sigaa	SIGAA Extensão	18/03/2025 a 04/04/2025
Início das atividades	Mauc	01/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O estudante pode se inscrever em mais de um projeto, entretanto, só podem ter 16 horas semanais em projetos ou programas, sendo 12h mínimas para atuação como bolsista. Portanto, além das 12h dedicadas à bolsa, só poderá ter mais 4 horas semanais em outros projetos e programas, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025. Caso a carga horária neste período seja extrapolada, o sistema não permitirá a indicação. Se o(a) discente precisar de ajuste, deve procurar o(a) coordenador(a) da ação que está impactando em sua carga horária ou a PREX para que o ajuste seja realizado.

9.2. A atuação da/o bolsista ocorrerá por turno, de 4 horas seguidas, respeitado o horário de funcionamento do museu e trabalho da Equipe (segunda à sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas) e, excepcionalmente, aos fins de semana, em datas e horários pré-estabelecidos. Em caso de mudança do atual horário de funcionamento do museu, os horários de atuação da/o bolsista serão devidamente reajustados, tendo em vista a nova orientação;

9.3. As atividades serão realizadas de forma presencial no Mauc (Avenida da Universidade, 2854 – Benfica);

9.4. Em caso de dúvida, a pessoa candidata deve encaminhar e-mail para o endereço indicado no item 3 deste edital (conforme projeto pretendido).

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela pela diretoria do Mauc em conjunto com todos os coordenadores dos projetos contemplados neste Edital.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Graciele Karine Siqueira

Diretora do Museu de Arte da UFC